



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 961/2009

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/08/2009

Sanção: 28/08/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº 961/2009

Em, 24 de Agosto de 2009.

**“DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica Criado no Orçamento Vigente a Atividade 2094 para Atenção a Saúde Penitenciária, Programa Federal da Portaria Interministerial nº3.343 de 28 de Dezembro de 2006, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais) vinculados a funcional programática 06.006.10.421.0007-2094 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Abre Credito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

SUPLEMENTAÇÃO

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 16.200,00
06.006.10.421.007-2094 Atenção a Saúde Penitenciária.	
33.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 6.200,00
33.90.39.00 Outros Serviços Terceiros –Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
Total Geral.....	R\$ 16.200,00

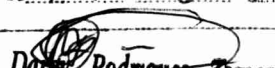
Art. 3º. Para cobertura do Credito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, será utilizado recursos de transferências de Convênios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 24 de Agosto de 2009.

APROVADO

Em 24/08/09


Darci Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO


28/08/09

SANCIONADO

Em 28/08/09


Prefeito Municipal